TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA, DESTINADOS AO CENTRO DO AUTISTA ENAIR CELINA RASCHE, LOCALIZADO NA RUA IRMÃO MIGUEL FIDELIS, BAIRRO AGOSTINI, N. 142, MATRÍCULA N. 55.682, E À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, LEONARDO WEISSHEIMER, LOCALIZADA NA RUA OIAPOC, N. 99, BAIRRO AGOSTINI, MATRÍCULA 38.475, DE PROPRIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N. 201/2026, DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL***, conforme relação abaixo:

LOTE I	
CENTRO DO AUTISTA ENAIR CELINA RACHE	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
01	M01 = MESA DA RECEPÇÃO EM MDF CINZA LISO E AMADEIRADO, COM TAMPOS E LATERAIS ENGROSSADAS E DETALHES EM RIPADO (VIDE PROJETO). ANEXO ARMÁRIO PARA ARQUIVO COM 6 GAVETÕES PARA PENDURAR PASTAS. POSSUI UMA TORRE DE TOMADAS, PASSA FIO,PUXADORES E SAPATAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO). MEDIDAS: 276,50X73,00X120CM (CXPXH).
02	M02 = BALCÃO SUSPENSO EM MDF NA COR AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 02 GAVETÕES, EM MDF LISO CINZA (VIDE PROJETO). TODOS OS GAVETÕES DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 150X40X50CM (CXPXH)
03	M03 = GAVETEIRO EM MDF AMADEIRADO. POSSUI 04 GAVETAS, EM MDF LISO CINZA (VIDE PROJETO). TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. POSSUI 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (VIDE ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO). MEDIDAS: 40X50X70CM (CXPXH).
04	M04 = APOIO PARA CPU EM MDF CINZA LISO.POSSUI 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (VIDE ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO). MEDIDAS: 30X50X12CM (CXPXH).
05	M05 = PAINEL ENGROSSADO EM MDF AMADEIRADO, COM DETALHES EM RIPADO. POSSUI BALCÃO EM ANEXO, EM MDF LISO CINZA, COM DUAS PORTAS DE BASCULAR (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE PISTÕES A GÁS E PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. POSSUI UM PASSA FIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 120X30X202CM (CXPXH)
06	M06 = MESA RETA COM TAMPOS ENGROSSADOS E ARREDONDADOS, EM MDF AMADEIRADO E PÉS E SAIA EM MDF CINZA LISO (VIDE PROJETO). POSSUI DUAS TORRES DE TOMADAS E DOIS PASSA FIOS DE EMBUTIR (VER ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 275X110X80CM (CXPXH).

07	M07 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 05 GAVETAS, 06 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO E 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO (VIDE PROJETO). TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 300X60X90CM (CXPXH).
08	M08 = PAINEL ENGROSSADO EM MDF AMADEIRADO E MDF LISO CINZA (VIDE PROJETO). POSSUI UM PASSA FIO DE EMBUTIR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 183X6X240CM (CXPXH).
09	M09 = MESA EM "L" COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF CINZA LISO E SAIA EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI UMA TORRE DE TOMADAS E UM PASSA FIO DE EMBUTIR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 210X170X60X70CM (CXLXPXH).
10	M10 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 04 GAVETÕES E 03 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO E CINZA (VIDE PROJETO). POSSUI 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS OS GAVETÕES DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO,INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS 261X60X80CM (CXPXH).
11	M11 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO(VIDE PROJETO). POSSUI 2 PORTAS DE CORRER EM MDF AMADEIRADO, 06 NICHOS EM MDF AMADEIRADO E 16 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DE CORRER DEVEM POSSUIR TRILHOS SUPERIOR E INFERIOR, E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 260X60X210CM (CXPXH).
12	M12 = MESA RETA COM TAMPOS ENGROSSADOS, EM MDF AMADEIRADO E SAIA EM MDF CINZA LISO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 180X60X80CM (CXPXH).
13	M13 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO. POSSUI 04 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO, 01 NICHO EM MDF AMADEIRADO E 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. RODAPÉ FECHADO EM MÁRMORE VERDE UBATUBA (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DE GIRO DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 90X60X210CM (CXPXH).
14	M14 = BALCÃO EM MDF AMADEIRADO E MDF LISO NA COR CINZA, INTERNO EM MDF BRANCO COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. POSSUI 06 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS E 01 GAVETÃO (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO E AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. TAMPO, ESPELHOS E RODAPÉ EM MÁRMORE VERDE UBATUBA, COM CUBA DE EMBUTIR EM INOX E TONEIRA DE BANCADA EM METAL (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 300X60X90CM (CXPXH)
15	M15 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E RODAPÉ EM MÁRMORE VERDE UBATUBA (VIDE PROJETO). POSSUI 2 PORTAS DE CORRER

	EM MDF AMADEIRADO E 17 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DE CORRER DEVEM POSSUIR TRILHOS SUPERIOR E INFERIOR, E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO E GANCHOS PARA PENDURAR VASSOURAS (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 200X60X270CM (CXPXH).
16	M16 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 2 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO E 10 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS:125X60X210CM (CXPXH).
17	M17 = MESA REDONDA COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF CINZA LISO E PÉS EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 120X80CM (CXH).
18	M18 = ARMÁRIO AÉREO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 02 PORTAS DE GIRO, 02 PORTAS DE BASCULAR E 02 NICHOS AMADEIRADOS (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DE GIRO DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, TODAS AS PORTAS DE BASCULAR DEVEM POSSUIR PISTÕES A GÁS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). POSSUI 01 PRATELEIRA INTERNA EM MDF BRANCO. MEDIDAS: 210X35X70CM (CXPXH)
19	M19 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS REBAIXO PARA ÁREA MOLHADA. POSSUI 05 GAVETAS E 04 PORTAS DE GIRO EM MDF CINZA (VIDE PROJETO). POSSUI 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS OS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 210X60X90CM (CXPXH).
20	M20 = MESA EM "L" COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF CINZA LISO E SAIA EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI UMA TORRE DE TOMADAS E UM PASSA FIO DE EMBUTIR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 210X170X60X70CM (CXLXPXH).
21	M21 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS REBAIXO PARA ÁREA MOLHADA. POSSUI 05 GAVETAS E 04 PORTAS DE GIRO EM MDF CINZA (VIDE PROJETO). POSSUI 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS OS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 210X60X90CM (CXPXH).
22	M22 = MESA EM "L" COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF CINZA LISO E SAIA EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI UMA TORRE DE TOMADAS E UM PASSA FIO DE EMBUTIR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 200X180X60X70CM (CXLXPXH)

23	M23 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 06 PORTAS DE GIRO EM MDF LISO CINZA, 01 GAVETA E 02 GAVETÕES PARA ARQUIVO COM PEDURADOR DE PASTAS. POSSUI 03 NICHOS EM MDF AMADEIRADO E 04 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO E AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 125X60X210CM (CXPXH)
24	M24 = MESA REDONDA COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF CINZA LISO E PÉS EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 80X50CM (CXH)
25	M25 = CONJUNTO DE NICHOS HEXAGONAIS EM MDF AMADEIRADO, MDF LISO CINZA E VERDE. POSSUI 02 NICHOS HEXAGONAIS NA COR CINZA, 02 NICHOS HEXAGONAIS NA COR VERDE E 02 NICHOS HEXAGONAIS NA COR AMADEIRADO. (VIDE PROJETO). MEDIDAS DE CADA UNIDADE: 35X16,50X30CM (CXPXH).
26	M26 = BANCO ENGROSSADO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI PÉ FECHADO EM MDF AMADEIRADO E 02 VÃOS ABERTOS PARA GUARDAR 04 CAIXAS EM MDF LISO VERDE E CINZA. AS CAIXAS POSSUEM RECORTES ARREDONDADOS PARA PUXAR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS BANCO: 137X40X35CM (CXPXH). MEDIDAS CADA CAIXA: 30X38,50X20 CM (CXPXH).
27	M27 = PAINEL EM FORMATO DE CASA, EM MDF AMADEIRADO E MDF LISO CINZA E VERDE(VIDE PROJETO). POSSUI MOLDURAS EM MDF LISO VERDE, EM FORMATO DE PORTA E JANELAS, COM ESPELHO CRISTAL PLANO DE 4MM EM CADA UMA. POSSUI 02 PRATELEIRAS EM MDF LISO VERDE (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 190X12X210CM (CXPXH)
28	M28 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 04 PORTAS DE GIRO, 06 CAIXAS E 07 PRATELEIRAS EM MDF AMADEIRADO. POSSUI 02 PRATELEIRAS ENGROSSADAS EM MDF LISO CINZA E 04 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO.TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO E PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 380X70X210CM (CXPXH).
29	M29 = PAINEL EM FORMATO DE ARCOS, EM MDF AMADEIRADO E MDF LISO VERDE(VIDE PROJETO). POSSUI MOLDURAS EM MDF AMADEIRADO, EM FORMATO DE ARCO, COM ESPELHO CRISTAL PLANO DE 4MM. POSSUI 03 PRATELEIRAS EM MDF LISO VERDE (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 200X16,50X180CM (CXPXH).
30	M30 = MESA RETA COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 01 TORRE DE TOMADAS E 01 PASSA FIO DE EMBUTIR (VER ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 120X60X80CM (CXPXH).
31	M31 = CONJUNTO DE NICHOS HEXAGONAIS EM MDF AMADEIRADO, MDF LISO CINZA E VERDE. POSSUI 01 NICHO HEXAGONAL NA COR CINZA, 01 NICHO HEXAGONAL NA COR VERDE E 01 NICHO HEXAGONAL NA COR AMADEIRADO. (VIDE PROJETO). MEDIDAS DE CADA UNIDADE: 35X16,50X30CM (CXPXH)
32	M32 = BANCO ENGROSSADO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI PÉ FECHADO EM MDF AMADEIRADO E 02 VÃOS ABERTOS PARA GUARDAR 04 CAIXAS EM MDF LISO CINZA. POSSUI ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO NA COR

	CINZA. AS CAIXAS POSSUEM RECORTES ARREDONDADOS PARA PUXAR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS BANCO: 137X50X41CM (CXPXH). MEDIDAS CADA CAIXA: 30X48X20 CM (CXPXH)
33	M33 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 04 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO E PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 150X40X90CM (CXPXH).
LOTE II	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)	
34	M01 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 1 PORTA DE GIRO EM MDF AMADEIRADO, 17 PRATELEIRAS EXTERNAS EM MDF CINZA E 05 INTERNAS EM MDF BRANCO. PORTA DE GIRO COM DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO. INSTALAR PUXADORES DO TIPO ALÇA EM ALUMÍNIOE FECHADURA COM CHAVE. MEDIDAS: 238X60X219X277CM (CXPXLXH).
35	M02 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304. POSSUI 02 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 01 PRATELEIRA INTERNA EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 68X60X90CM (CXPXH).
36	M03 = APOIO PARA CPU EM MDF CINZA LISO. POSSUI 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (VIDE ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO). MEDIDAS: 30X50X12CM (CXPXH).
37	M04 = MESA EM "L" COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF MDF AMADEIRADO E SAIA EM MDF CINZA LISO (VIDE PROJETO). POSSUI TRÊS TORRES DE TOMADAS E TRÊS PASSA FIOS DE EMBUTIR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 258X178X60X80CM (CXLXPXH)
38	M05 = ARMÁRIO AÉREO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 04 PORTAS DE GIRO, 01 PORTA DE BASCULAR, 01 PRATELEIRA EXTERNA E 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DE GIRO DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, TODAS AS PORTAS DE BASCULAR DEVEM POSSUIR PISTÕES A GÁS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 262X40X80CM (CXPXH)
39	M06 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS. POSSUI 04 GAVETAS, 02 GAVETÕES E 06 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO E CINZA (VIDE PROJETO). POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS OS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO.

	INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 365X60X80CM (CXPXH).
40	M07 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS. POSSUI 03 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 119X60X90CM (CXPXH).
41	M08 = ARMÁRIO AÉREO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 03 PORTAS DE GIRO, 01 PRATELEIRA EXTERNA E 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. (VIDE PROJETO).TODAS AS PORTAS DE GIRO DEVEM POSSUIRDO BRADIÇAS COM AMORTECEDOR. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 119X35X80CM (CXPXH)
42	M09 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS REBAIXO PARA ÁREA MOLHADA. POSSUI 04 GAVETAS E 06 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 307X60X90CM (CXPXH).
43	M10 = ARMÁRIO AÉREO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 04 PORTAS DE GIRO, 02 PORTAS DE BASCULAR, 01 PRATELEIRA EXTERNA E 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DE GIRO DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, TODAS AS PORTAS DE BASCULAR DEVEM POSSUIR PISTÕES A GÁS. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 307X40X80CM (CXPXH)
44	M11 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS REBAIXO PARA ÁREA MOLHADA. POSSUI 04 GAVETAS E 06 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 250X60X90CM (CXPXH).
45	M12 = BANCADA BAIXA EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 COM ESPELHOS. POSSUI 08 GAVETAS EM MDF LISO CINZA (VIDE PROJETO). TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL

	EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 204X62X80CM (CXPXH)
46	M13 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 1 PORTA DE GIRO EM MDF AMADEIRADO, 16 PRATELEIRAS EXTERNAS EM MDF CINZA E 07 INTERNAS EM MDF BRANCO. PORTA DE GIRO COM DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO. INSTALAR PUXADORES DO TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO E FECHADURA COM CHAVE. MEDIDAS: 250X60X138X277CM (CXPXLXH).
47	M14 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304. POSSUI 02 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 01 PRATELEIRA INTERNA EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE APOIO EM PORCELANA E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 68X60X90CM (CXPXH).
48	M15 = ARMÁRIO AÉREO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 03 PORTAS DE CORRER E 04 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DE CORRER DEVEM POSSUIR TRILHOS E SISTEMA COM AMORTECEDOR. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 190X40X100CM (CXPXH)
49	M16 = MESA EM "L" COM TAMPOS ENGROSSADOS EM MDF AMADEIRADO E SAIA EM MDF CINZA LISO (VIDE PROJETO). POSSUI UMA TORRE DE TOMADAS E UM PASSA FIO DE EMBUTIR (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 130X145X60X80CM (CXLXPXH).
50	M17 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 06 PORTAS DE GIRO EM MDF AMADEIRADO, 01 PRATELEIRA EXTERNA EM MDF CINZA E 03 INTERNAS EM MDF BRANCO. PORTAS DE GIRO COM DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO. INSTALAR PUXADORES DO TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO E FECHADURA COM CHAVE. MEDIDAS: 138X42X240CM (CXPXH).
51	M18 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304 E REBAIXO PARA ÁREA MOLHADA. POSSUI 08 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. INSTALAR CUBA DE AÇO INOX, EXPURGO EM AÇO INOX E TORNEIRA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 345X60X90CM (CXPXH).
52	M19 = ARMÁRIO AÉREO EM MDF LISO NA COR CINZA, MDF AMADEIRADO E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 06 PORTAS DE GIRO E 03 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. (VIDE PROJETO). TODAS AS PORTAS DE GIRO DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR. INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE PROJETO). MEDIDAS: 210X35X70CM (CXPXH)

53	M20 = BALCÃO BAIXO EM MDF LISO COR CINZA E MDF AMADEIRADO, INTERNO EM MDF BRANCO. TAMPO EM AÇO INOX AISI 304. POSSUI 04 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS EM MDF AMADEIRADO (VIDE PROJETO). POSSUI 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF BRANCO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO, TODAS AS GAVETAS DEVEM POSSUIR CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E INSTALAR PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO. MEDIDAS: 210X60X90CM (CXPXH).
54	M21 = PRATELEIRAS EM MDF AMADEIRADO E MDF LISO CINZA. POSSUI 11 PRATELEIRAS NA COR CINZA E LATERAIS ENGROSSADAS NA COR AMADEIRADO. (VIDE PROJETO). MEDIDAS DE CADA UNIDADE: 200X60X194CM (CXPXH).
55	M22 = PRATELEIRAS EM MDF AMADEIRADO E MDF LISO CINZA. POSSUI 18 PRATELEIRAS NA COR CINZA E LATERAIS ENGROSSADAS NA COR AMADEIRADO. (VIDE PROJETO). MEDIDAS DE CADA UNIDADE: 273X60X194CM (CXPXH)
56	M23 = BALCÃO BAIXO SUSPENSO EM MDF LISO COR CINZA E INTERNO EM MDF BRANCO. POSSUI 02 PORTAS DE BASCULAR EM MDF LISO CINZA (VIDE PROJETO). POSSUI TAMPO E ESPELHOS EM MÁRMORE, 02 CUBAS DE APOIO EM PORCELANA E 02 TORNEIRAS DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR PISTÃO A GÁS E PUXADORES DO TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO (VIDE ESPECIFICAÇÕES). MEDIDAS: 215X52X64CM (CXPXH).
57	M24 = ARMÁRIO EM MDF LISO NA COR CINZA E RODAPÉ EM MÁRMORE (VIDE PROJETO). POSSUI 08 PORTAS DE GIRO EM MDF LISO CINZA E INTERNO EM MDF BRANCO. PORTAS DE GIRO COM DOBRADIÇAS DE AMORTECIMENTO. INSTALAR PUXADORES DO TIPO ALÇA EM ALUMÍNIO E FECHADURAS COM CHAVE. MEDIDAS: 90X50X210CM (CXPXH)

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.026/2023.

1.3 Os serviços objeto desta contratação é caracterizada como comum.

1.4 O **prazo de vigência** da contratação será de **04 (quatro) meses**, sendo possível a prorrogação do contrato, nos ditames da lei n° 14.133/21.

1.5 O fornecimento de bens e/ ou serviços é enquadrado como não contínuo ou contratado por escopo.

1.6 O critério de julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade Pregão Eletrônico.

1.6.1 O objeto possui natureza indivisível sendo que a aquisição dos mobiliários deverá ser parcelada em lotes, considerando a qualidade, agilidade, padronização e eficácia na execução dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto desta contratação está previsto do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 através da Secretaria de Saúde e Educação.

2.2 Fundamenta-se para a possibilidade da contratação de Pessoa Jurídica, com base na Lei nº 14.133/21, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de fabricação e

instalação de móveis sob medida, destinados ao Centro do Autista Enair Celina Rasche e a Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer, do Município de São Miguel do Oeste/SC.

2.3 O Município de São Miguel do Oeste/SC mantém, na rede pública de saúde e educação, espaços que prestam serviços essenciais e de natureza distinta, mas que têm em comum a dependência de ambientes funcionais, seguros e adequados ao público atendido e aos profissionais que neles atuam: o Centro do Autista Enair Celina Rasche, voltado ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, e a Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer (UPA 24), que funciona em regime ininterrupto, vinte e quatro horas por dia, como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

2.4 No que se refere ao **Centro do Autista**, considerando se tratar de edificação recentemente construída, o Centro do Autista encontra-se ainda sem mobiliário, de modo que sua entrada em funcionamento depende da contratação. A qualidade do ambiente físico integra o próprio cuidado terapêutico: pessoas com TEA frequentemente apresentam hipersensibilidade sensorial, dificuldade de organização espacial e maior risco de acidentes em ambientes com elementos soltos, quinas vivas, superfícies instáveis ou excesso de estímulos visuais.

2.4.1 O mobiliário de linha comercial, produzido em dimensões padronizadas, não se ajusta aos espaços projetados, nem permite a incorporação de soluções como cantos arredondados, fixação reforçada à estrutura, puxadores embutidos, travas de segurança, nichos para guarda de materiais terapêuticos fora do alcance visual dos usuários e padronização cromática de baixa estimulação, que é o que o local necessita no momento.

2.4.2 Sem esse mobiliário, as salas de atendimento terão que iniciar os trabalhos com improvisações que comprometem a segurança, a organização das atividades e a eficácia das intervenções, em descompasso com os direitos assegurados pela Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

2.5 Quanto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H)**, a demanda decorre da necessidade iminente de readequação dos espaços, com a reorganização de setores e fluxos de trabalho para melhor aproveitamento da área disponível e maior eficiência do atendimento.

2.5.1 Dentre os ambientes englobados na readequação estão: sala de enfermagem, sala de aplicação de medicação, sala de urgência e emergência, esterilização de materiais e áreas de apoio que possuem dimensões e pontos de instalação elétrica, hidráulica e de dados definidos pela edificação, de modo que somente a fabricação sob medida permite integrar o mobiliário à nova configuração dos ambientes.

2.6 A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de dotar o novo Centro do Autista de mobiliário projetado para seus ambientes, sem o qual a edificação não poderá operar adequadamente, e de viabilizar a readequação dos espaços da UPA 24 com elementos dimensionados para cada setor, o que não é alcançado, com a mesma qualidade, pela aquisição de móveis padronizados.

2.7 Considerando que na Prefeitura Municipal não há quadro de pessoal e mão de obra disponível para a execução destes serviços.

2.8 Considerando que a mão de obra especializada irá garantir mais qualidade e controle técnico para a execução destes serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Através das necessidades expostas neste Estudo Técnico, será realizado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fabricação e Instalação de Móveis sob Medida destinado ao destinados ao Centro do Autista Enair Celina Rasche e a Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer (UPA 24H).
3.2 O ciclo de vida do objeto da presente contratação aborda os requisitos econômicos, sociais e ambientais (Estudos Preliminares, Execução do Objeto, Operação, Manutenção), tendo em vista que a abordagem do ciclo de vida ingressa na pauta das obrigações administrativas.
3.3 Tendo em vista as etapas para o procedimento da realização da contratação de empresa, com o cumprimento ordenado das etapas previstas na legislação, dentre elas compreendendo a fase preliminar (objeto deste estudo), por intermédio da presente contratação, obtém-se a vantajosidade, demonstrando ser a solução mais adequada à Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverá conter na proposta: Razão Social, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, agência e número da conta bancária da empresa proponente.
4.2 As licitantes deverão apresentar a proposta conforme o quadro elencado no item 1 deste termo.
4.3 Afim de que a contratação do presente certame licitatório ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa atenda aos requisitos da proposta e da habilitação previstos no edital.
4.4 Os interessados, caso julguem necessário, poderão visitar os locais para tomar conhecimento de aspectos técnicos peculiares da mesma, até o terceiro dia anterior à data marcada para abertura, período em que estará disponível um servidor do Município para as apresentações e que também será fornecido atestado de visita ao local da obra.
4.4.1 Caso a interessada opte por não realizar a visita técnica, haverá a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, anexa a este processo licitatório.
4.4.2 O atestado de avaliação prévia do local ou a declaração de que a licitante não vistoriou o local das obras e está ciente que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, deverá ser apresentada juntamente com a documentação relativa à qualificação jurídica, sob pena de inabilitação.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O **prazo de vigência** do contrato será de **04 (quatro) meses**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e Ordem de Início dos Serviços.
5.1.2 As instalações dos móveis sob medida deverão ser realizadas nos seguintes endereços, com seu respectivo prazo para a execução dos serviços:
a) **Centro do Autista Enair Celina Rasche**, localizado na Rua Irmão Miguel Fidelis, n. 142, Bairro agostini, Município de São Miguel do Oeste/SC, sendo **90 (noventa) dias o prazo para realização dos serviços**;
b) **Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer (UPA 24H),** localizado na Rua Oiapoc, n. 99, bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste/SC, sendo **90 (noventa) dias o prazo para realização dos serviços;**
5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.3 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
5.4 O Objeto constante neste termo deverá ser fornecido em consonância das especificações do projeto técnico, sendo que todo e qualquer material que estiver em desacordo com este termo e seus anexos, deverá ser substituído pela contratada sem ônus a contratante.
5.5 As características de cada mobiliário estão dispostas no projeto arquitetônico.
5.6 Na entrega dos itens/mobiliários, a empresa contratante, através do fiscal do contrato, irá avaliar, juntamente com responsável pela contratada, se cada item contém e está de acordo com as especificações acordadas no contrato.
5.7 Caso todos os itens estiverem de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto, permitindo a emissão da nota fiscal por parte da contratada.
5.8 No tocante aos serviços de instalação dos mobiliários, deverão estar embutidos todos os custos referentes ao deslocamento até o local em que será prestado os serviços, bem como, taxas, impostos, entre outros.
5.9 Os aspectos das instalações, como mangotes, sifão, terneiras, deverá ser adequado conjuntamente a coleta orçamentária, sendo de responsabilidade da contratada toda parte funcional do mobiliário que lhe compete, bem como, adequações das instalações elétricas que assim obtiver.
5.10 As características de cada mobiliário estão dispostas no projeto arquitetônico.
5.11 Das obrigações da Contratada
5.11 A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, realizar visita técnica in loco para medição precisa do ambiente, previamente à produção dos mobiliários, a fim de garantir o perfeito ajuste e adequação dos itens ao espaço físico destinado, bem como para realização de apontamentos e tirar suas dúvidas.
5.11.2 A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal e de todo material e equipamentos necessários à execução dos serviços, sendo que os equipamentos utilizados para a instalação dos móveis sob medida nas unidades educacionais, deveram estar em perfeitas condições de utilização.
5.11.3 Todas as despesas relacionadas a carregamento, transporte, descarregamento, entrega, instalação, entre outras correrão por conta da empresa contratada, sem ônus a contratante.
5.11.4 A empresa contratada deverá realizar todas as instalações, desde os serviços apurados na planilha orçamentária, até a instalações de água e esgoto.
5.11.5 A empresa deverá realizar manutenções/assistência técnica, durante o período de garantia, em todos os móveis que apresentarem algum defeito de sua fabricação, não gerando nenhum ônus a contratante.
5.11.6 Caso o objeto deste estudo não apresentar as especificações mínimas exigidas deste termo, a empresa contratada deverá efetuar sua troca em prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, seguindo o descritivo deste termo de referência, respeitando o descritivo da licitação/contrato e sem ônus à municipalidade.
5.11.6.1 Caso a empresa não substitua os produtos no prazo estipulado, respeitando o descritivo do estudo técnico preliminar e termo de referência, a contratada poderá sofrer sanções administrativas.
5.11.7 Qualquer serviço executado em desacordo às especificações deste Termo ou projetos deverá ser refeito pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

5.11.8 Repor sem ônus para a CONTRATANTE, todo material que apresentar algum defeito, independente da sua aceitação.
5.11.9 Somente poderão ser executados os serviços após recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa.
5.11.10 A CONTRATADA deverá realizar a entrega e instalação dos mobiliários de forma planejada, cautelosa e tecnicamente adequada, considerando que os serviços serão executados em unidades de saúde em pleno funcionamento, com atendimento contínuo ao público.
5.11.11 Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:
I. Adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança de pacientes, servidores e demais usuários, evitando qualquer tipo de risco, acidente ou interferência indevida nas atividades da unidade;
II. Executar os serviços de forma a minimizar ruídos, poeira, resíduos e demais impactos, mantendo o ambiente limpo e organizado durante e após a instalação;
III – Respeitar os fluxos de atendimento das unidades, devendo, sempre que necessário, adequar horários e etapas de execução conforme orientação da fiscalização do contrato;
IV – Utilizar equipamentos, ferramentas e procedimentos adequados, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente em ambientes sensíveis da área da saúde;
V – Isolar e sinalizar adequadamente as áreas em que estiver realizando a instalação, de modo a prevenir acidentes e garantir a continuidade segura dos atendimentos;
VI – Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.

5.12 Das obrigações da Contratante

5.12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o termo de proposta.
5.12.2 Recusar o pagamento dos materiais/serviços que não estiverem de acordo com os especificados no projeto e no termo de referência.
5.12.3 Emitir as autorizações de fornecimento (AFs) para possibilitar a emissão das notas Fiscais.
5.12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço e os materiais entregues.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada (quando houver), do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
6.3 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.4 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.5 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.8 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato nos termos da Lei Municipal Complementar nº 24/2013.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.4 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada.
7.5 O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal, juntamente com os documentos necessários requeridos pela administração municipal, os quais serão especificados no edital de processo licitatório.
7.6 Vale ressaltar que somente serão aceitas notas que tiverem a especificação conforme descrito na autorização de fornecimento, com descrição, quantidades e valor unitário compatível ao solicitado e entregue.
7.7 O **pagamento** será efetuado **por estimativa do 20° (vigésimo) dia do mês**, após o recebimento, de acordo com o laudo da execução dos serviços e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.
7.8 Os pagamentos somente serão efetuados após o aceite do fiscal do contrato.
7.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:
8.2 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.3 Qualificação Técnica

8.3.1 Apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, especialmente quanto à fabricação e/ou instalação de móveis sob medida. O atestado deverá evidenciar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado, contemplando, sempre que possível, informações relativas ao tipo de material empregado, especificações dos mobiliários e demais características técnicas relevantes.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 319.742,14 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), sendo:

a) Valor estimado para a fabricação e instalação dos móveis sob medida destinado ao **Centro do Autista Enair Celina Rasche:** R$ 170.239,14 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)

b) Valor estimado para a fabricação e instalação dos móveis sob medida destinado a **Unidade de Pronto Atendimento Leonardo Weissheimer (UPA 24H):** R$ 149.503,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais).

9.2 Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, esta Secretaria promoveu a devida pesquisa de preços, visando à obtenção de parâmetros para a formação do valor estimado da contratação.

9.2.1 Todavia, cumpre destacar que o objeto em questão possui natureza específica e personalizada, tratando-se de móveis planejados/sob medida, elaborados conforme as necessidades particulares de cada local, o que restringe significativamente o universo de fornecedores aptos à elaboração de propostas.

9.2.2 Nesse contexto, foram obtidos orçamentos junto a empresas da região, totalizando 4 (quatro) cotações para o Centro de Atendimento ao Autista, para o qual foi utilizada a mediana dos valores obtidos, e 3 (três) cotações para a UPA, para a qual foi utilizada a mediana dos valores coletados, como parâmetros para a definição dos valores estimados e o lançamento do processo licitatório.

9.2.3 Ressalta-se que não foi possível a utilização de outras fontes de pesquisa, tais como painéis de preços públicos ou contratações similares, tendo em vista a inexistência de objetos com grau de similaridade suficiente, em razão da singularidade das especificações técnicas dos mobiliários sob medidas.

9.2.4 Dessa forma, justifica-se a utilização dos orçamentos disponíveis para fins de estimativa de preços, sendo que foram coletados através de empresas especializadas em mobiliário, sendo: Aliança Móveis (19.123.291/0001-33), Reimar Móveis (04.860.762/0001-19), Fábrica de móveis e esquadrias Erlo LTDA (04.408.607/0001-66) e Móveis Nei (02.941.461/0001-94).

9.3 Os orçamentos e planilhas orçamentárias estão anexos a este Termo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, sendo atendida pela seguinte dotação:

CENTRO AUTISMO (conforme Cronograma Físico-Financeiro):
No valor de R$ 153.931,90:
Gestão/Unidade: 05.002 -SETOR DE ENSINO
Fonte de Recursos: 61 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.710.3210.5022
Ação: 1.170 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA EDIFICAÇÃO DO AUTISMO

No valor de R$ 16.307,24 – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027
Gestão/Unidade: 05.002 -SETOR DE ENSINO
Fonte de Recursos: 61 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.1001
Ação: 1.170 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA EDIFICAÇÃO DO AUTISMO

UPA24h (conforme Cronograma Físico-Financeiro):
No valor de R$ 67.643,00:
Gestão/Unidade: 18.002 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LEONARDO WEISSHEIME
Fonte de Recursos: 23 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.634.7000.0007 -
Ação: 1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA UPA.

No valor de R$ 81.860,00 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027
Gestão/Unidade: 18.002 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO LEONARDO WEISSHEIME
Fonte de Recursos: 23 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.634.7000.0007 -
Ação: 1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA UPA.

ADRIANO STURMER
Secretário de Planejamento

ADRIANA REGINA PIAN
Secretária de Educação

CARLOS ROBERTO AGOSTINI
Secretário de Saúde

CAMILA MALDANER LUCHINI
Secretária Adjunta de Planejamento

BRUNA CAROLINE MOSSMANN CENCI
Arquiteta e Urbanista

Assinado digitalmente por ADRIANO STURMER (emitido pelo CPF 050.889.119-12)
Papel: Parte
Data: 11/11/2026 14:46:20 -03:00